



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

# PORTARIA Nº 302/2014/DAF/IPMV

**EMENTA:** EXONERA A SERVIDORA **MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA**, da Função Gratificada de **CHEFE DE CONTADORIA – FG – 2** – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 12 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena (RO), 11 de Julho de 2014.

**Carlos Roberto Rodrigues Dias**  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2010/CAF